

INDICAÇÃO Nº 38/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, solicitam ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências visando encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei de doação de um imóvel em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande – SINDECAB.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2008.

VEREADORA ELCANA VAZ

VEREADOR VILMAR VIANA

Justificativa: A doação de um imóvel em favor do Sindicato se faz necessária porque com a eleição da nova diretoria que está atuante, a entidade precisa de local pra construir sua sede e se estabelecer. Há, no patrimônio do Município, imóvel disponível que poderá ser utilizado para essa finalidade, localizado na Avenida São José, quadra 54, lote 08, e que anteriormente seria destinado à instalação da sede da Câmara Municipal.